



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1499

## Polo de Empregabilidade Inclusiva de Sertãozinho promove palestra sobre empregabilidade e benefícios sociais para pessoas com deficiência

O Polo de Empregabilidade Inclusiva (PEI), em parceria com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e o Departamento de Atenção à Pessoa com Deficiência de Sertãozinho, convida pessoas com deficiência, profissionais da rede e familiares para uma palestra informativa sobre “**Empregabilidade e benefícios sociais**”. O evento ocorrerá no dia 24 de fevereiro, uma terça-feira, às 9h, no Centro de Convivência do Idoso (CCI).

No encontro, será apresentado o programa Meu Emprego Inclusivo, um serviço que apoia a inclusão de profissionais com deficiência no mercado de trabalho e que desejam

ingressar no mercado de trabalho formal. Além de informações sobre os critérios para que pessoas com deficiência possam dar entrada em solicitações para receber Auxílio-inclusão ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

### **Serviço:**

*Palestra Empregabilidade e benefícios sociais*

**Data:** 24 de fevereiro

**Horário:** 9h

**Local:** Centro de Convivência do Idoso (CCI)

**Endereço:** Rua Washington Luiz, 603 – Jardim Soljumar – Sertãozinho

Para se inscrever gratuitamente e obter mais informações, entre em contato pelo WhatsApp: (16) 99153-4732. Participe, tire suas dúvidas e fortaleça os caminhos para a autonomia e inclusão profissional de pessoas com deficiência.

O Departamento de Atenção à Pessoa com Deficiência de Sertãozinho é ligado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e tem o objetivo de garantir os direitos e promover a inclusão de PcDs.

**Departamento de Comunicação - PMS**





# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1499

# Sumário

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria da Administração</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	16
Extratos de Contratos .....	17
Homologação / Adjudicação .....	19
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	20
Convocação .....	20
<b>Poder Legislativo</b> .....	24
<b>Atos Oficiais</b> .....	24
Portarias .....	24
<b>Licitações e Contratos</b> .....	25
Extratos de Contratos .....	25



## GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 8.566, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**(ALTERA O DECRETO Nº 8.532, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE OS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, PARA INCLUIR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES).**

**JOSE ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer preços públicos para o exercício de 2026 referentes a serviços de locação de caçambas no Distrito de Cruz das Poses;

**CONSIDERANDO** o princípio da isonomia e a justa remuneração pelos serviços públicos prestados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Grupo "7 - SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE ENTULHOS OU RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES" constante do artigo 1º do Decreto nº 8.532, de 19 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"7 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA O DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.**

<b>7.1</b>	<b>Locação de Caçamba de 3 metros cúbicos para o Distrito de Cruz das Poses (por unidade)</b>	<b>R\$ 128,33</b>
------------	---	-------------------

**Art. 2º** - Ficam revogados os demais itens do Grupo 7 ora modificado no Decreto nº 8.532, de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - O preço público estabelecido será devido no ato do protocolo do pedido.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 11 de fevereiro de 2026, 129 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**DECRETO Nº 8.567, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 7563, de 22 de dezembro de 2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares;

**CONSIDERANDO** as documentações constantes nos Processos SEI nº 3551702.402.00003655/2026-62 e 3551702.402.00002033/2026-17,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.045,00 (vinte e três mil e quarenta e cinco reais), às seguintes dotações orçamentárias:



Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.43.01	04.122.0064.2.531	3.3.90.93.00	131	91.110.0000	15.000,00
02.54.01	08.122.0077.2.531	3.3.90.93.00	778	92.510.0000	8.045,00
				<b>TOTAL:</b>	23.045,00

**Art. 2º** Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de superávit financeiro, no valor de R\$ 23.045,00 (vinte e três mil e quarenta e cinco reais).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 12 de fevereiro de 2026, 129 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 147/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- FICAM** declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
111.261-01	ADRIANA ALVES FERREIRA GUNDMANN	ASSISTENTE SOCIAL	17/08/2022	23/01/2026
111.449-01	ANA CAROLINA BATISTA DA SILVA	ENFERMEIRO 30 HORAS	01/12/2022	18/01/2026
98.589-03	CARLA CAROLINE DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	13/04/2022	31/10/2025
111.461-01	NAIRA MARCONDES	ESCRITURÁRIO	21/12/2022	31/12/2025
111.462-01	RICARDO GIARDINA LEITE	ESCRITURÁRIO	09/01/2023	28/01/2026
103.167-02	TALITA DANIELLE DOS SANTOS ELISIARIO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	31/08/2022	10/01/2026

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 09 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 148/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** FABIANA DE LIMA BARBOSA LAVEZO  
**RG:** 26.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP  
**CARGO:** CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA  
**PROVIMENTO:** COMISSÃO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
**A CONTAR DE:** 09/02/2026

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 09/02/2026.

Sertãozinho, 09 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 149/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR**, com fundamento no artigo 120 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 04 de fevereiro de 2026, a concessão de 730 dias de licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração do Senhor: **KLEBER ALEXANDRE TAVARES**, portadora do **RG nº 25. \*\*\*. \*\*\*-2**, matrícula: **104490-01**, retornando o mesmo ao seu cargo de origem de **PROFESSOR - P.E.B II - INGLÊS** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 04/02/2026.

Sertãozinho, 09 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 150/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** JULIANO AQUINO VINTURINI  
**RG:** 30.\*\*\*.\*\*\*-1 SSP/SP  
**CARGO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 09º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 09 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 151/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** ALINE CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO  
**RG:** 42.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP  
**CARGO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 10º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 09 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 152/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** WAGNER SANTOS ARAUJO  
**RG:** 33.\*\*\*.\*\*\*-X SSP/SP  
**CARGO:** MÉDICO CLÍNICO GERAL  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONCURSO Nº:** 002/2022  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 32º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 09 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 153 /2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CESSAR** os efeitos da Portaria UGRH nº 730/2025, que designou a função gratificada de **GESTOR DE UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS** ao Senhor: **DENILSON FERREIRA DE SOUZA**, portador do **RG nº 29.\*\*\*.\*\*\*-6**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, a contar de 09/02/2026. (3551702.402.00003344/2026-01)

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 09/02/2026.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 154/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 05 de fevereiro de 2.026, a Senhora: **SOLANGE CARACHO PEREIRA**, matrícula: **109630-2**, portadora do **RG nº 46. \*\*\*. \*\*\*-4**, no cargo de **PROFESSOR PEB I**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Processo 3551702.402.00003384/2026-45).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 05/02/2026.

Sertãozinho, 10 fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 155/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- RETIFICAR** a Portaria UGRH nº 1047/2025 para que se leia corretamente a classificação da servidora nomeada.

Onde se lê: **10º**

Para que se leia: **30º**

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 156/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
92502-1	MARCOS MONTANHANA	GUARDA CIVIL METROPOLITANO	14/12/2025	27146/2025-44
92595-1	MILTON LOPES DA SILVA	INSPETOR DA GUARDA CIVIL	12/12/2025	28075/2025-05
95008-1	VANDA ROBERTA MERLIN	MONITOR DE ENSINO	07/01/2026	373/2026-11
94271-1	MIRELA DE PAULA AGAPITO FERNANDES	PROFESSOR – PEB I	29/12/2025	29854/2025-10
93867-8	PATRICIA FONTANA ROSA VAZ	PROFESSOR – PEB I	22/12/2025	29513-44
94302-1	MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO	09/12/2025	27523/2025-45
94766-9	MARTA REGINA LOUZADA CAROTINI	PROFESSOR PEB I	15/10/2025	20290/2025-50

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 157/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- RETIFICAR** a Portaria UGRH nº 131/2026 para que se leia corretamente a matrícula da servidora.

Onde se lê: **100.580-01**

Para que se leia: **100.580-05**

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 11 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**ATO QUE AUTORIZA O ADITAMENTO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 05/02/2026**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA POSTO NOVO FORUM DE SERTÃOZINHO LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - PROCESSO Nº 555/2024 - CONTRATO Nº 017/2025 (PRORROGAÇÃO).**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (ÓLEO DIESEL) EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO DA EMPRESA CONTRATADA, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
-----**ATO QUE AUTORIZA O ADITAMENTO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 05/02/2026**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A AUTO POSTO CARLETO LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - PROCESSO Nº 555/2024 - CONTRATO Nº 018/2025 (PRORROGAÇÃO).**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (ETANOL E GASOLINA) EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO DA EMPRESA CONTRATADA, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
-----**ATO QUE AUTORIZA O ADITAMENTO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 04/02/2026**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A DAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - PROCESSO Nº 564/2024 - CONTRATO Nº 025/2025 (REAJUSTE E ACRÉSCIMO).**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
-----**ATO QUE AUTORIZA O ADITAMENTO**



**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 04/02/2026**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A GVALENTIM LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - PROCESSO Nº 564/2024 - CONTRATO Nº 027/2025 (REAJUSTE E ACRÉSCIMO).**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**ATO QUE AUTORIZA O ADITAMENTO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 10/02/2026**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A MACIEL ASSESSORES S/S - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2025 - PROCESSO Nº 236/2025 - CONTRATO Nº 153/2025 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AUDITORIA INDEPENDENTE PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DAS GALERIAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Extratos de Contratos**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 12/02/2026**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 002/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS COM OS CORREIOS.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	04.122.0067.2.556

**VALOR TOTAL: R\$ 3.500.000,40**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 106 DA LEI 14.133/21, SERÁ DE 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO PRORROGAR-SE SUCESSIVAMENTE POR MEIO DE TERMO ADITIVO ATÉ O LIMITE DE 10 (DEZ) ANOS.**

**DATA DO CONTRATO: 09/02/2026**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 12/02/2026**



**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2025 - 2º (SEGUNDO) ADITIVO - PROCESSO Nº 555/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: AUTO POSTO CARLETO LTDA.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (ETANOL E GASOLINA) EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO DA EMPRESA CONTRATADA, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	15.452.0070.2.575
3.3.90.30.00	10.302.0076.2.616
3.3.90.30.00	12.361.0073.2.548
3.3.90.30.00	08.245.0077.2.632

**VALOR TOTAL: R\$ 1.287.285,00**

**DATA DO CONTRATO ADITIVO: 06/02/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

-----  
**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 12/02/2026**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2025 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO - PROCESSO Nº 555/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: POSTO NOVO FORUM DE SERTÃOZINHO LTDA.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (ÓLEO DIESEL) EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO DA EMPRESA CONTRATADA, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	15.452.0070.2.575
3.3.90.30.00	10.302.0076.2.616
3.3.90.30.00	12.361.0073.2.548

**VALOR TOTAL: R\$ 2.547.210,00**

**DATA DO CONTRATO ADITIVO: 06/02/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

-----  
**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 12/02/2026**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2025 - 1º ADITIVO - PROCESSO Nº 564/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: DAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	15.452.0070.2.576

**VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 26.342,14**

**DATA DO CONTRATO ADITIVO: 06/02/2026**



**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

-----  
**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 12/02/2026**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2025 - 1º ADITIVO - PROCESSO Nº 564/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: GVALENTIM LTDA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
3.3.90.30.00	15.452.0070.2.576

**VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 50.320,48**

**DATA DO CONTRATO ADITIVO: 06/02/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

-----  
**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 12/02/2026**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 153/2025 - 1º ADITIVO - PROCESSO Nº 236/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: MACIEL ASSESSORES S/S.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AUDITORIA INDEPENDENTE PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DAS GALERIAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL.**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 11/02/2026**

**TÉRMINO: 10/06/2026**

**DATA DO CONTRATO ADITIVO: 10/02/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

-----  
**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026.**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Laudo Técnico do Valor da Terra Nua (VTN) do Município de Sertãozinho.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA - ME.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 12 de fevereiro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada nos Processos SEI nº 22723/2025-10 e 2554/2026-74, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

**Cargo: MÉDICO PEDIATRA – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA EUGENIA CARVALHO GUINDALINI	53.***.***-2	15º

**Cargo: MÉDICO GERIATRA – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RODOLFO ANTONIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	40.***.***-2	03º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 23/02/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

**Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.**

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 26/02/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprezada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Conforme Decreto nº 8.543/2026, os dias 16/02/2026 e 17/02/2026 ficaram estabelecidos como pontos facultativos. No dia 18/02/2026 (Quarta-feira de Cinzas), será ponto facultativo até às 13h.**

Sertãozinho, 12 de fevereiro de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada nos Processos SEI nº 1977/2026-77, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

**Cargo: FISCAL DE MEIO AMBIENTE – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RENATO AUGUSTO DAMASCENO	48.***.***-5	05º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 23/02/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

**Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 26/02/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Conforme Decreto nº 8.543/2026, os dias 16/02/2026 e 17/02/2026 ficaram estabelecidos como pontos facultativos. No dia 18/02/2026 (Quarta-feira de Cinzas), será ponto facultativo até às 13h.**

Sertãozinho, 12 de fevereiro de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



# Prefeitura Municipal de Sertãozinho

## Secretaria Municipal de Administração

### Unidade Gestora de Recursos Humanos

#### ANEXO I

#### Relação de Documentos para Admissão - Concurso Público

Prezado(a) candidato(a),

A relação de documentos abaixo deve ser enviada por Protocolo Digital pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Atente-se às orientações no tópico **"IMPORTANTE"** ao final desta lista.

<b>RG</b> - RG digitalizado, frente e verso.  <b>Não serão aceitos outros documentos que contêm o número do registro.</b>	<b>Foto</b> - 01 foto 3x4 recente colorida digitalizada, ou; - 01 foto digital do rosto, nítida com fundo claro e em padrão RG.
<b>CPF e Situação Cadastral</b> - O número do CPF será aceito a partir de outros documentos, como RG, CNH, etc, e; - Comprovante de Situação Cadastral do CPF. Emitir pelo link: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta_situacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta_situacao/ConsultaPublica.asp</a>	<b>Conta Salário na Caixa Econômica Federal</b> - O RH fornecerá a Carta-banco para abertura da Conta Salário no atendimento presencial; - Caso já seja servidor da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, poderá apresentar uma cópia do holerite.  <b>Não serão aceitas contas salário vinculadas a outros empregos.</b>
<b>Título de Eleitor</b> - Cópia do título de eleitor, ou; - Título de eleitor digital	<b>Declaração de Acúmulo de Cargos</b> - Preencher a Declaração fornecida pelo RH informando se é servidor na ativa ou aposentado em outro órgão público; - Em casos de cargos acumuláveis, trazer declaração do órgão público constando os horários de trabalho.
<b>Certidão de Quitação Eleitoral</b> - Emitir pelo link: <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor</a>	<b>Termo de Ciência e Notificação</b> - Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial
<b>Certidão de Estado Civil</b> - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Declaração de União Estável. <b>Apresentar o CPF do cônjuge.</b>	<b>Declaração de Imposto de Renda</b> - Última declaração enviada à Receita Federal, ou; - Declaração de Isenção (para caso seja isento, o modelo será fornecido pelo RH no atendimento presencial);
<b>Comprovante de Escolaridade</b> - Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental/Médio; - Diploma Ensino Superior <b>Conforme requisitos de admissão no cargo</b>	<b>Certificado de Reservista ou Alistamento Militar</b> - Dispensado para homens acima de 45 anos.
<b>Carteira de Habilitação Profissional (quando aplicável)</b> - Cópia CRM, COREN, CROSP, CREF, OAB, etc.	<b>CNH</b> - Se for requisito para admissão no cargo conforme Edital do Concurso Público
<b>Comprovante de Endereço</b> - São aceitas contas de energia, telefone, água; <b>(de preferência em nome do candidato)</b>	<b>Formulário de Dependentes de IR</b> - Preencher formulário entregue pelo RH; - Anexar CPF dos Dependentes para Imposto de Renda
<b>Carteira de trabalho</b> - Carteira de trabalho física (folha de rosto, dados pessoais e todos os contratos de trabalho), ou; - Carteira de trabalho digital;	<b>Comprovante de Especialidade (quando aplicável)</b> - Se for requisito para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público, apresentar o Certificado de Conclusão na Especialidade Médica/Odontológica.
<b>CNIS</b> - Acessar <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> - Escolher o serviço "Extrato de Contribuições (CNIS)" e baixar documento (Vínculos, contribuições e Remunerações).	<b>Certidão de Nascimento de Filhos/Dependentes ou Curatela</b> - Certidão de Nascimento de Filhos ou Dependentes; - Comprovante de Curatela
<b>PIS/PASEP</b> - Cópia Cartão Cidadão, ou; - Verificar no site da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP).	<b>Autodeclaração Racial</b> - Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### Secretaria Municipal de Administração

### Unidade Gestora de Recursos Humanos

<b>Atestado de Antecedentes Criminais</b>	<b>Comprovante de Grupo Sanguíneo</b>
- Acesse <a href="https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario">https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario</a> para emitir o atestado de antecedentes criminais. <b>Não serão aceitos outras certidões ou atestados (Policia Federal, etc)</b>	- Serão aceitos: carteirinha de doação de sangue, exame laboratorial, carteirinha de acompanhamento de gestação.
<b>Declaração de Órgãos Públicos Anteriores</b>	<b>Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Admissional)</b>
- Apresentar declaração emitida por cada órgão público em que tenha exercido cargo ou função nos últimos <b>10 (dez) anos</b> , informando:  - Se foi demitido por justa causa ou em decorrência de Processo Administrativo, ou  - A não ocorrência de demissão por justa causa ou em decorrência de Processo Administrativo.  As declarações devem ser emitidas em <b>papel timbrado do órgão</b> e assinadas pelo responsável do departamento emissor.	- Agendar pelos contatos: (16) 3942-6298 / 3945-3389 / 3945-5024 até a data de envio da documentação.  - Apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19.  - Apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, <u>quando aplicável ao cargo</u> , de acordo com as orientações da Coordenadoria Responsável pelo ASO.

#### IMPORTANTE:

Na data agendada para manifestação de interesse pela vaga, você deverá comparecer ao RH com a conta no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) já cadastrada, para que possamos realizar a abertura de seu Processo de Documentação de Admissão e disponibilizá-lo para que você consiga anexar a documentação. Para isso, siga os passos:

1. Acesse o link: <https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>
2. No final da página, selecione a cidade "Sertãozinho" e clique em "Cadastrar como Usuário Externo";
3. **Atenção:** Para se cadastrar, você deve ter acesso a uma conta gov.br. Por isso, caso não tenha um usuário gov.br criado, realize o cadastro pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>.
4. Após autenticação, preencha o formulário de Cadastro de Usuário Externo com seus dados. Seu cadastro será validado e aprovado automaticamente.
5. Pronto, você já está cadastrado. Guarde os dados de login para acessar o SEI ao receber a notificação do RH em seu e-mail.

#### Informações Adicionais

- **Acúmulos de cargos:** é vedada a acumulação de cargos públicos, exceto os casos descritos pelo artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, e que haja compatibilidade de horários, sendo:
  - Dois cargos de professor;
  - Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- O servidor em licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) não poderá ser nomeado ou admitido para exercer qualquer outro cargo, função ou emprego público (exceto nos casos permitidos de acúmulo).

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo telefone: (16) 3946-3030.



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 14/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º - ATENDER** a petição da Sra. **GRAZIELA BADIA ALVES**, Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 06 (seis) dias de licença, a partir do dia 05 de fevereiro de 2026, pelo falecimento de seu cônjuge, nos termos do disposto no item III do artigo 148 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2026.

**Vereador Nilton Cesar Teixeira**  
**Niltinho**  
**Presidente**

**Vereador William da Silva Domingos**  
**William Domingos**  
**1º Vice-Presidente**

**Vereador Inácio de Almeida Luz**  
**Inácio de Almeida Luz**  
**2º Vice-Presidente**

**Vereador Renato Aparecido Schiavinato**  
**Renatinho Schiavinato**  
**1º Secretário**

**Vereador Rogério Magrini dos Santos**  
**Zezinho Atrapalhado**  
**2º Secretário**



## Licitações e Contratos

## Extratos de Contratos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)  
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131  
(16) 3946-9600

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**  
**PROCESSO Nº 163/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026**  
**CONTRATO Nº 003/2026 – INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

- **Objeto:** aquisição de equipamentos de tecnologia de informação, quais sejam Notebooks e Switchs, conforme quantidades e especificações técnicas discriminadas no instrumento contratual, no Termo de Referência, anexo ao Edital em epígrafe, e na ata de registro de preços pertinente.
- **Contratada:** **COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.683.135/0001-74.
- **Valores:** O valor global do contrato é de R\$ 31.153,80 (trinta e um mil cento e cinquenta e três reais).
- **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Sertãozinho do exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada: Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
- **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de dois meses, contados a partir da data de assinatura.
- **Data de assinatura do contrato:** 11 de fevereiro de 2026.
- **Fundamento Legal:** Lei 14.133, de 2021.

**Nilton Cesar Teixeira**  
**Câmara Municipal de Sertãozinho**

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria Municipal da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria Municipal de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria Municipal de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria Municipal de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Municipal de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: dcaf-50ec-d5b9-ea0b-c5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1499, ano VIII, veiculado em 12 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 12/02/2026 às 16:32:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/dcaf-50ec-d5b9-ea0b-c5>